

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO



ATA

DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

(LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE

JANEIRO E PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Ao trigésimo dia do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, pelas dezanove horas, nesta União das Freguesias de **Sé, Santa Maria e Meixedo** e no edifício da **Freguesia de Sé**, sito na Av. Doutor Francisco Sá Carneiro Edifício Forum Theatrum - Entrada 2-F, 5300-252 Bragança, onde, perante mim, **Carlos Manuel Fernandes Vaz**, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, compareceram, para, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 janeiro, se proceder à **Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo**, para o quadriénio de **2025-2029**, os cidadãos:

Ana Rita Rodrigues Moreira – Renunciou;

Vitória Alves Barata – Renunciou;

Telmo Ramiro Prada Afonso;

Ricardo Nuno Chéu Figueira Libano;

Ana Maria Fernandes Pires Pereira;

Filipe Cândido Turiel Rodrigues;

Susana Maria de Pinho Costa;

Luísa Maria Pires;

Carlos Alberto do Nascimento Martins;

Hélder Pires Ferreira;

Virgílio Miguel Pires Loureiro;

Carla Adelaide Sabim dos Santos;

Graciete Maria Alves Pinto Vaz;

Wanderley Afonso da Ceita da Conceição;

Henrique André Sanches Rodrigues;

Rui Fernando Arrifana Horta - Ausência justificada;

Carlos Manuel Fernandes Vaz;

Sónia Alexandra Calvão Guedes;

Iveta Maria Vilares;

Paulo Alexandre Gonçalves Barreira;

Cátia Raquel Pinheiro Bastos;

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante **Carlos Manuel Fernandes Vaz**, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata de que eu Ilda dos Anjos Pinheiro Castro, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante Carlos Manuel Fernandes Vaz

A Funcionária nomeada Ilda dos Anjos Pinheiro Castro

O Presidente da União das Freguesias eleito:

Telmo Ramiro Prada Afonso Telmo Ramiro Prada Afonso

Ricardo Chéu Figueira Libano Ricardo Chéu Figueira Libano

Ana Maria Fernandes Pires Pereira Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Filipe Cândido Turiel Rodrigues Filipe Cândido Turiel Rodrigues

Susana Maria de Pinho Costa Susana Maria de Pinho Costa

Luísa Maria Pires Luísa Maria Pires

Carlos Alberto do Nascimento Martins Carlos Alberto do Nascimento Martins

Hélder Pires Ferreira Hélder Pires Ferreira

Virgílio Miguel Pires Loureiro Virgílio Miguel Pires Loureiro

Carla Adelaide Sabim dos Santos Carla Adelaide Sabim dos Santos

Graciete Maria Alves Pinto Vaz Graciete Maria Alves Pinto Vaz

Wanderley Afonso da Ceita da Conceição Wanderley Afonso da Ceita da Conceição

Henrique André Sanches Rodrigues Henrique André Sanches Rodrigues

Rui Fernando Arrifana Horta Rui Fernando Arrifana Horta

Carlos Manuel Fernandes Vaz Carlos Manuel Fernandes Vaz

Sónia Alexandra Calvão Guedes Sónia Alexandra Calvão Guedes
Iveta Maria Vilares Iveta Maria Vilares
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Cátia Raquel Pinheiro Bastos Cátia Raquel Pinheiro Bastos

~~Ass~~
Ass

g
f
f

~~Ass~~
Ass
Ass

Ass
H.

Ass
H.

Ass
Ass